Acompanhamento das Finanças Públicas do Estado de São Paulo: Análise do Desempenho do 1º Quadrimestre de 2022

Carlos Nathaniel Rocha Cavalcante(*)
Rodrigo De-Losso (**)

1 Introdução

O Estado de São Paulo é o ente subnacional com o maior Produto Interno Bruto (PIB) entre os estados brasileiros, sendo responsável por quase um terço de tudo o que é produzido no país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Contudo, assim como todos os países do mundo, São Paulo teve que lidar com a pandemia da Covid-19 e desenhar novos mecanismos de condução das finanças públicas mediante dois cenários: dificuldade de arrecadação e aumento de gastos essenciais. O cenário atual ainda é de recuperação da economia ao mesmo tempo em que há novos desafios, como o aumento de preços, as incertezas oriundas da Guerra da Ucrânia, desemprego e outros gargalos da infraestrutura brasileira.

Este artigo discute a condução das finanças públicas de São Paulo. A ideia é tornar mais acessíveis informações para o cidadão que tem consciência de que boa gestão pública é pré-requisito para a qualidade dos serviços públicos.

É de notório conhecimento que ausência de crescimento econômico sustentável combinada com má condução das finanças públicas são ingredientes para desequilíbrio econômico e financeiro. Logo, este artigo contribui para esclarecer como as finanças públicas têm sido conduzidas nos últimos anos.

Para fins de padronização, os dados deste estudo foram disponibilizados pelos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) e relatórios de gestão fiscal (RGF), os quais podem apresentar pequenas diferenças contábeis daqueles disponibilizados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI). Além disso, no que concerne aos gastos do ente federativo, utilizam-se as despesas empenhadas. As variáveis analisadas neste trabalho são deflacionadas mensalmente.

2 Receitas Correntes

A análise da Figura 1 retrata a trajetória das receitas correntes entre 2018 e o primeiro quadrimestre de 2022. É possível verificar que as receitas correntes tiveram acréscimo acentuado entre 2018 e 2021, em torno de 13,8% em **valores reais.** No que concerne ao desempenho do primeiro quadrimestre de 2022, observa-se que a arrecadação das receitas correntes nos quatro primeiros meses de 2022 tem sido superior à observada para o mesmo período nos últimos anos, com aumento de 7% em relação a 2021, e, aproximadamente 13,6% em relação a 2018. Esse aumento da arrecadação da receita corrente de São Paulo tem forte correlação com a melhora de indicadores econômicos observados no Estado.

Contudo, não se pode ignorar que a análise das receitas correntes inclui aquelas oriundas da arrecadação própria e aquelas advindas de transferências correntes. Há entes federativos que dependem demasiadamente das transferências correntes para manter o equilíbrio fiscal. Este não é o cenário observado no estado de São Paulo. A Figura 2 ratifica a afirmação de que o Estado de São Paulo é um ente federativo com alto índice de independência fiscal, visto que quase 85% das receitas são oriundas de impostos e apenas 5,7% são oriundas de transferências correntes.

Figura 1- Receitas Correntes em R$ Milhão - (2018-2022)

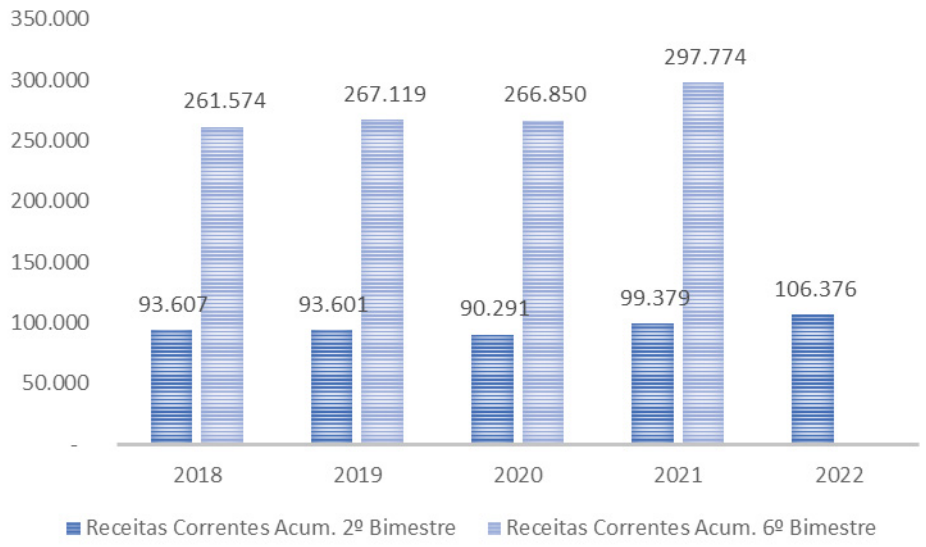

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 2 - Composição da Receita Corrente – Janeiro a Abril de 2022

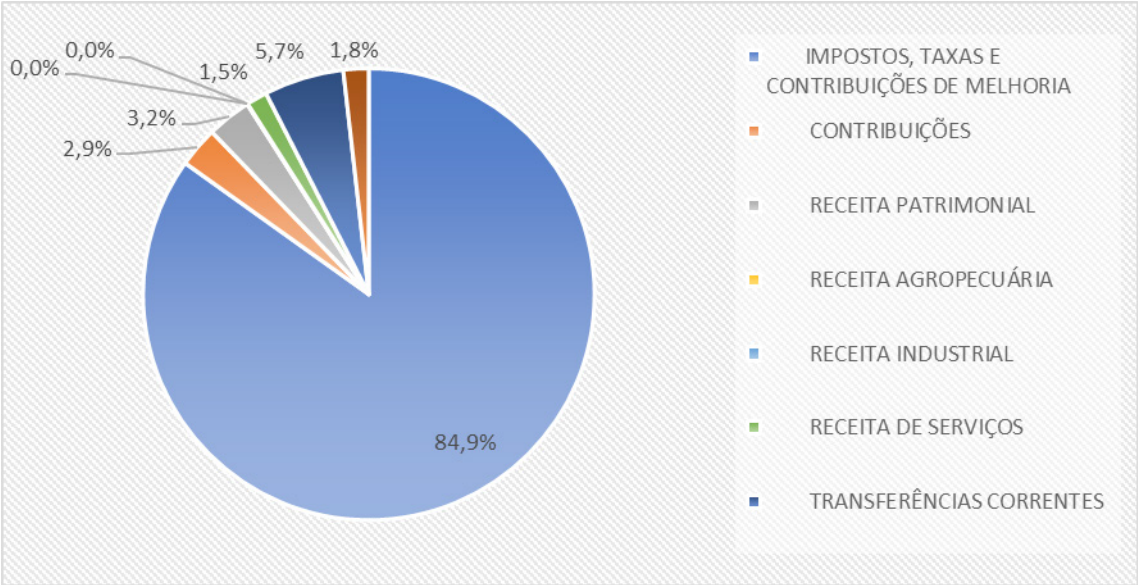

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

3 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) é o indicador contábil que sinaliza as restrições financeiras para todos os entes da Federação. Além disso, é o indicador-base que norteia o cumprimento das despesas perante a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Figura 3 apresenta o comportamento da RCL entre 2018 e o primeiro quadrimestre de 2021. Verifica-se de imediato que a RCL teve um aumento considerável entre 2020 e 2021, com alta de 10,5% neste período que compreendeu os dois principais anos da pandemia. No que concerne à análise do primeiro quadrimestre de 2022, observa-se um aumento de 9,4% se comparado ao primeiro quadrimestre de 2021, sendo o maior volume de RCL, **em termos reais**, para todo o período analisado neste relatório. Essa melhora da RCL é de suma importância para a saúde fiscal do estado, visto que a provisão de saúde, educação e outros serviços públicos deverá ser ainda mais desafiadora nos próximos anos.

O bom desempenho da Receita Corrente Líquida pode ser explicado, em grande parte, pelo desempenho das receitas dos principais tributos arrecadados entre janeiro e abril de 2022. A Figura 4 disseca a arrecadação própria oriunda de tributos do Estado de São Paulo. Nesta figura é possível averiguar a trajetória crescente dos últimos anos, com leve queda entre 2019 e 2020. No que se refere ao primeiro quadrimestre de 2022, nota-se um aumento significativo de 3,8% da rubrica de Impostos, Taxas e contribuições de melhoria, se comparado com o mesmo período do ano anterior.

Figura 3 - Receita Corrente Líquida em R$ Milhão - (2018-2022)

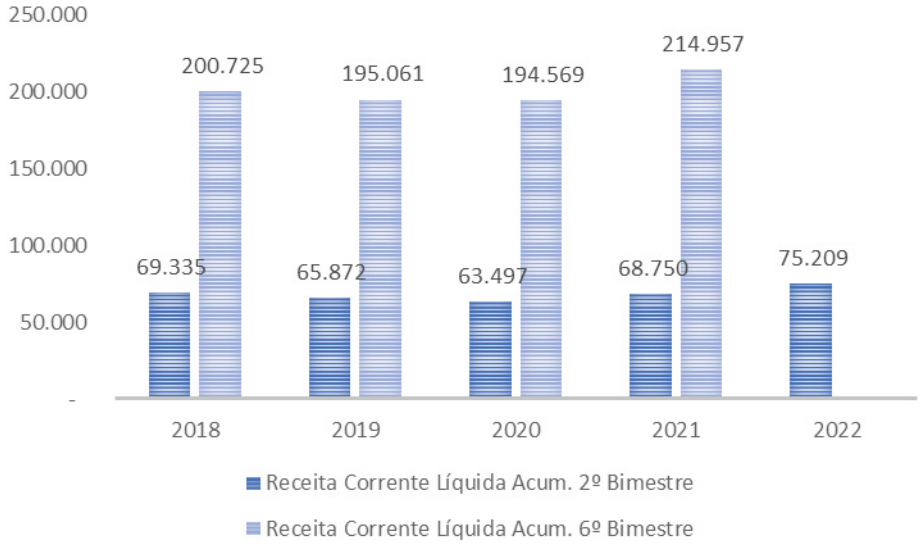

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 4 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em R$ Milhão - (2018-2022)

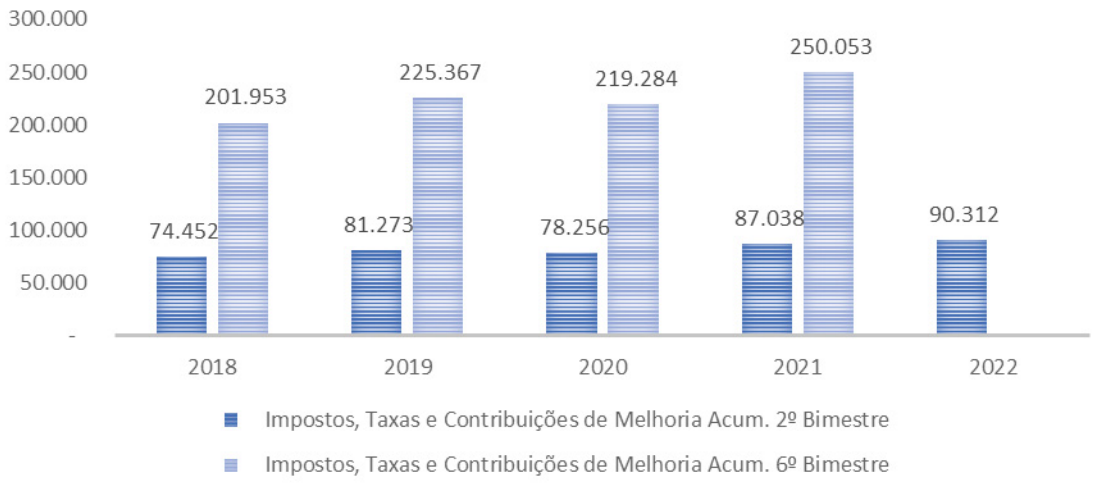

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

A Figura 5, por sua vez, averigua que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aumentou, aproximadamente, 5,3% entre o primeiro quadrimestre de 2022 e o mesmo intervalo de tempo em 2021. Com a mudança de metodologia de tributação do ICMS sobre os combustíveis, não é possível conjecturar se a arrecadação de 2022 continuará a ser superior ao valor arrecadado em 2021, haja vista outros pontos importantes, como redução do preço da energia elétrica nos domicílios, por exemplo.

Figura 5 - ICMS em R$ Milhão - (2018-2022)

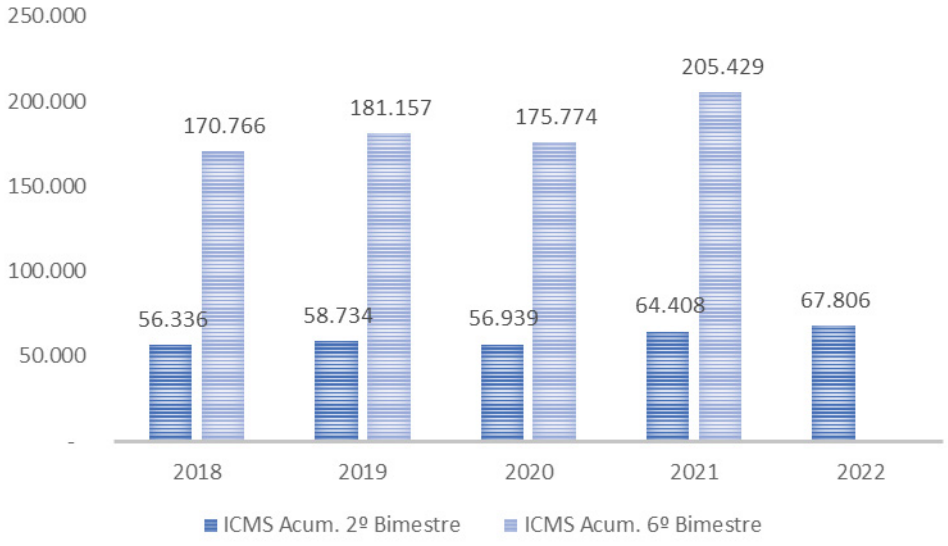

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) também teve um aumento considerável de, aproximadamente, 6,3%, se analisados os anos de 2018 e 2021. Contudo, ainda no que concerne ao IPVA, houve um decréscimo de, aproximadamente, 1% entre o primeiro quadrimestre de 2021 e 2022. É pouco provável que o cenário mude, já que o IPVA é um imposto que possui a maior parte da sua arrecadação nos primeiros meses do ano. Uma curiosidade é que carros populares pagam IPVA, mas iates de luxos e jatinhos particulares, em geral, são isentos.

A Figura 7 apresenta outra importante fonte de arrecadação, as transferências correntes. Tais receitas tiveram aumento de 75% em 2020 com respeito a 2019. Esse aumento das transferências correntes pode ser oriundo das políticas estaduais e nacional de combate à pandemia, visando aumentar a capacidade dos entes federativos frente à pandemia da Covid-19. Em 2021, as transferências correntes voltaram aos seus níveis "normais", se analisado o comportamento da trajetória dessa receita entre 2018 e 2021, de sorte que o ano de 2020 foi atípico. Por outro lado, em 2022, as transferências correntes aumentaram em 11,6% se comparadas com o primeiro quadrimestre de 2021. Apesar de ser uma fonte importante de recursos, as transferências correntes representam apenas 5,7% das receitas correntes do Estado de São Paulo.

Figura 6 - IPVA em R$ Milhão - (2018-2022)

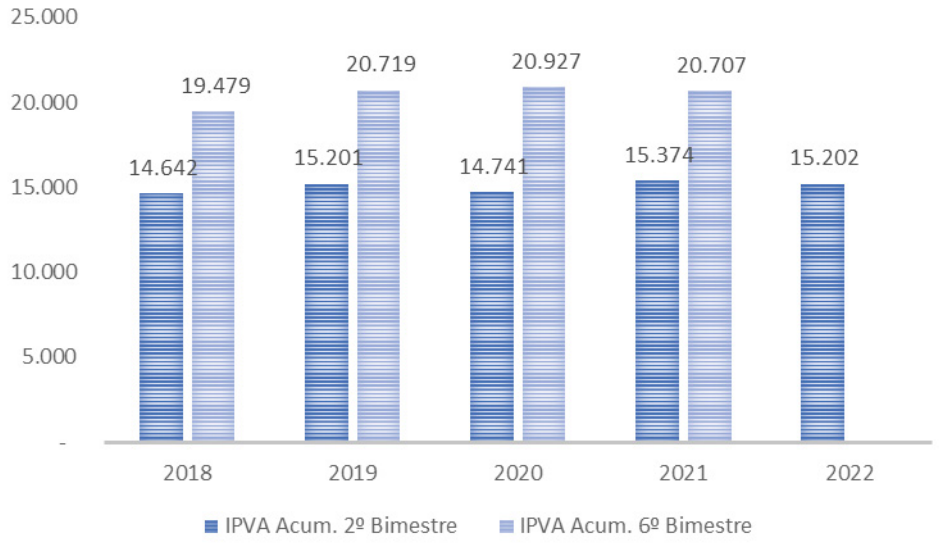

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 7 - Transferências Correntes em R$ Milhão - (2018-2022)

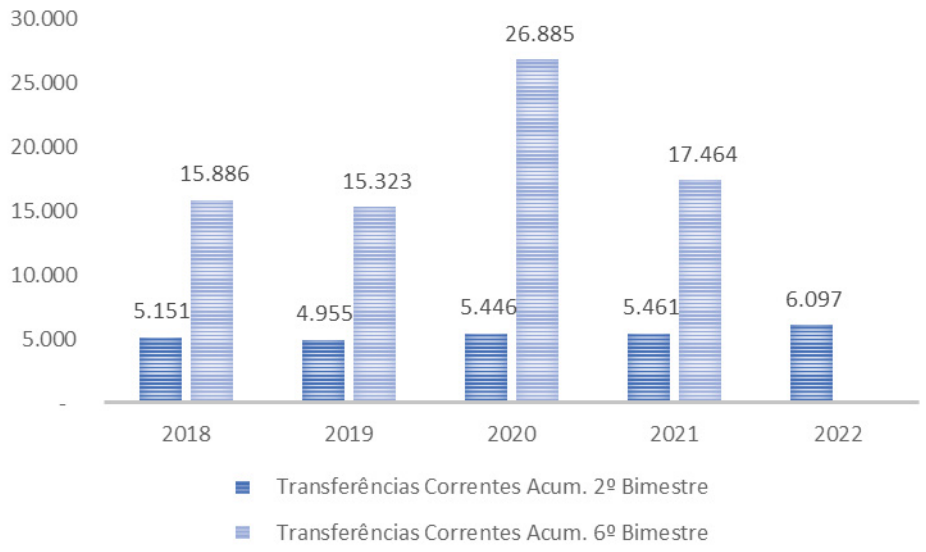

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

4 Despesas Correntes

A análise das despesas correntes é tão importante quanto a das receitas correntes. A Figura 8 evidencia a trajetória recente das despesas correntes do estado de São Paulo, observando-se o acumulado do ano entre 2018 e 2021, e o primeiro quadrimestre de 2022. A análise conjunta das despesas correntes e das receitas possui alto poder de explicação sobre a saúde fiscal de um ente federativo. Conforme a seção anterior, observou-se aumento considerável da receita corrente líquida, enquanto a Figura 8 evidencia uma redução de 6,8% da despesa corrente entre o primeiro quadrimestre de 2021 e 2022. Aparentemente, a saúde fiscal do estado de São Paulo tem tido êxito tanto no aumento das receitas quanto na redução das despesas.

As despesas correntes são divididas em gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida pública e outras despesas correntes. Esta última parcela contém os gastos com o custeio administrativo da máquina estadual, sem considerar os gastos com pessoal. A Figura 9 retrata os gastos com pessoal e encargos do estado entre 2018 e 2022. Conforme essa figura, os gastos com pessoal diminuíram 7,2% entre 2020 e 2021, como resultado de salários congelados cumulado com inflação ascendente. Esse cenário de redução dos gastos com pessoal permanece no primeiro quadrimestre de 2022, em que houve um decréscimo de, aproximadamente, 18% dessa rubrica se comparado com o mesmo período de 2021. Tal decréscimo do volume de recursos em gastos com pessoal é muito importante, se não comprometer o funcionamento da máquina pública, pois são gastos com excessiva rigidez.

Figura 8 - Despesas Correntes em R$ Milhão - (2018-2022)

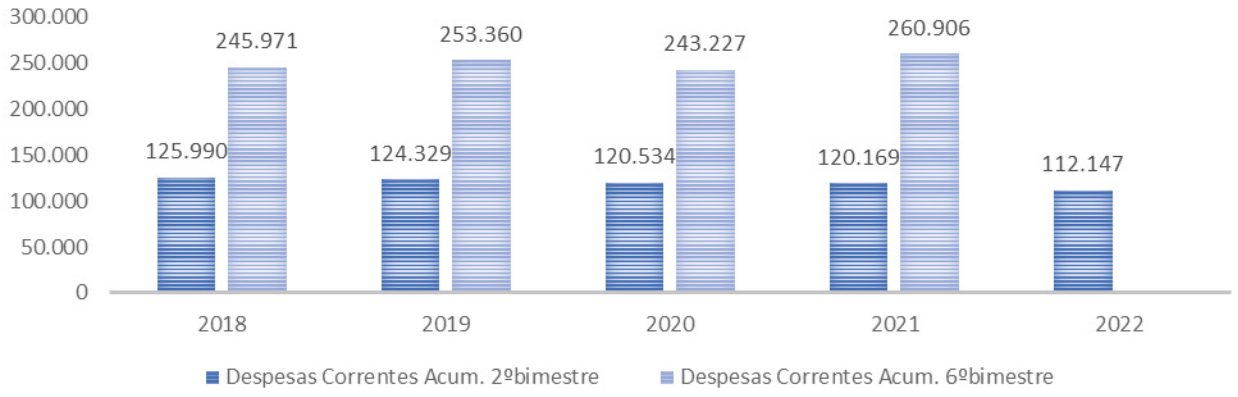

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 9 - Pessoal e Encargos Sociais em R$ Milhão - (2018-2022)

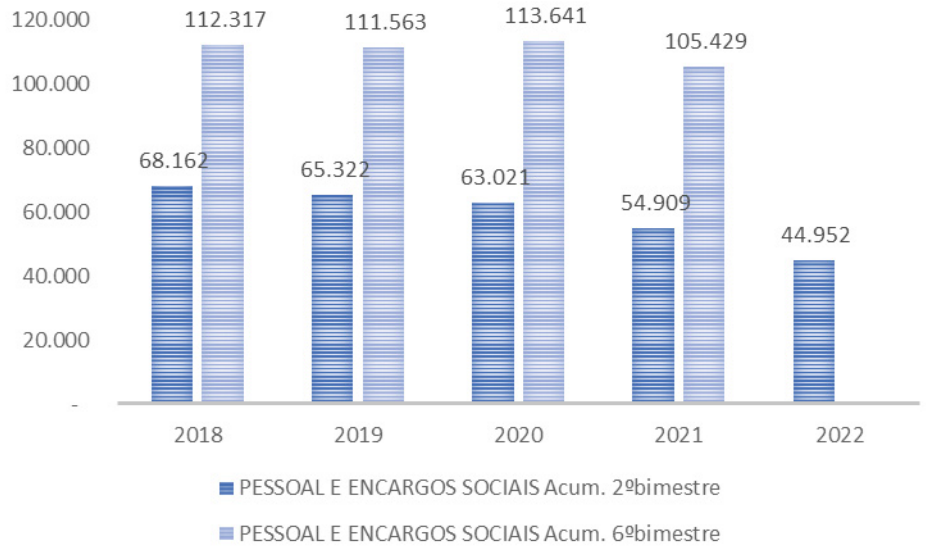

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Os juros e encargos sociais são parcelas importantes dos gastos correntes dos entes federativos. Controlar esse tipo de despesa significa manter o orçamento intertemporal equilibrado no longo prazo. A Figura 10 retrata a trajetória dos gastos com juros e encargos do estado de São Paulo entre 2018 e 2022. Conforme debatido em outros volumes do Boletim da FIPE, a rubrica de juros e encargos teve decréscimo acentuado entre 2019 e 2020 devido às incertezas oriundas da pandemia. Nota-se ainda que entre janeiro e abril de 2021 e 2022, houve uma redução de 6,9% desse tipo de gasto, não havendo oscilações incomuns como a que ocorreu em 2020.

Figura 10 - Juros e Encargos em R$ Milhão - (2018-2022)

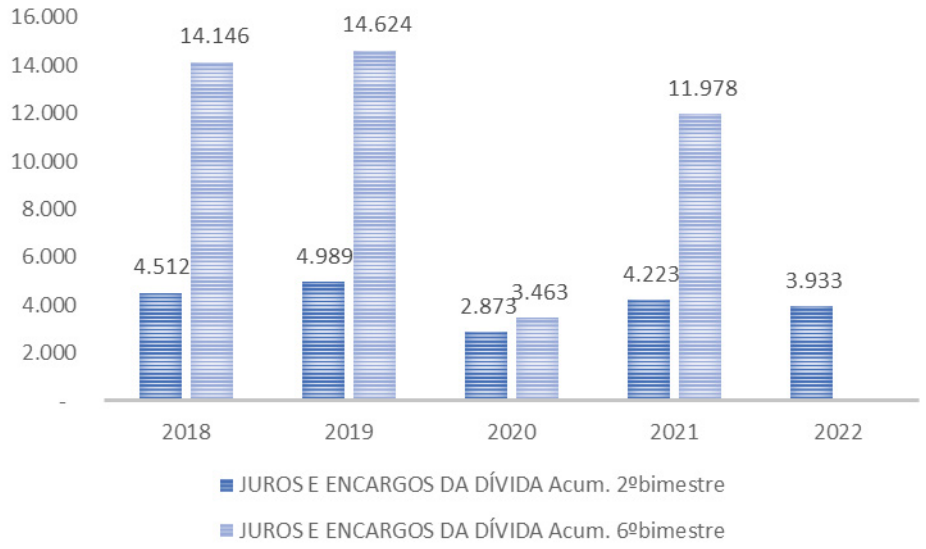

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

As outras despesas correntes podem ser subdivididas em transferências a municípios e demais despesas correntes, em que os comportamentos de tais gastos podem ser verificados nas Figuras 11 e 12. Se por um lado os gastos com pessoal e encargos sociais caíram nos primeiros quatro meses de 2021 e 2022, as outras despesas correntes aumentaram em 3,6%, conforme a Figura 11.

Figura 11 - Outras Despesas Correntes em R$ Milhão - (2018-2022)

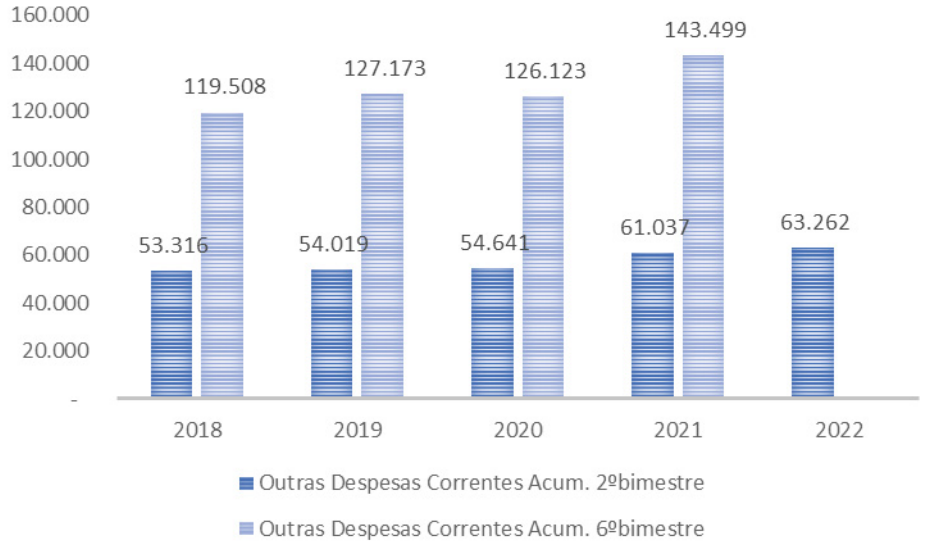

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Na Figura 12, observam-se os componentes das Outras Despesas Correntes, as Transferências a Municípios e as Demais Despesas Correntes. As Transferências a Municípios tiveram aumento de 3,0% entre os quatro primeiros meses de 2021 e 2022, assim como as demais despesas correntes, rubrica de gastos que contempla o custeio da máquina pública, teve aumento de 4,1% para o mesmo período.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a despesa total com pessoal no poder executivo, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

1 Limite Máximo: 49,00%;

2 Limite Prudencial: 46,55%;

3 Limite de Alerta: 44,10%

A Figura 13 tem o detalhamento das despesas com pessoal total (DPT) do Poder Executivo para fins de cumprimento da LRF. O estado de São Paulo cumpriu a LRF ao longo dos últimos anos com níveis sempre abaixo do limite prudencial. Além disso, o ente federativo tem conseguido reduzir a relação DPT/RCL mesmo no período da pandemia.

Figura 12 - Demais Despesas Correntes e Transferências a Municípios em R$ Milhão - (2018-2022)

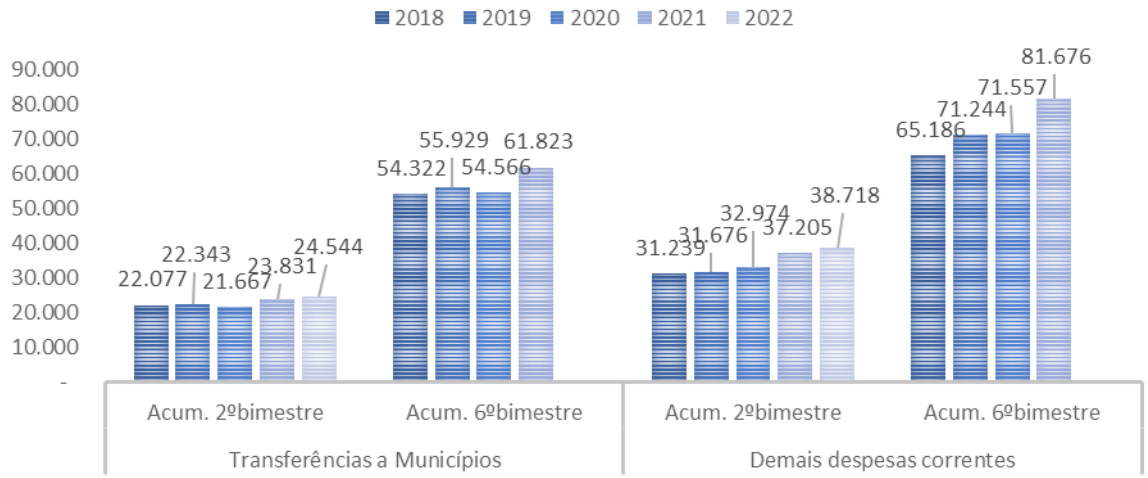

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 13 - Despesas com Pessoal Total/Receita Corrente Líquida - Poder Executivo - (2018- 2022)(%)

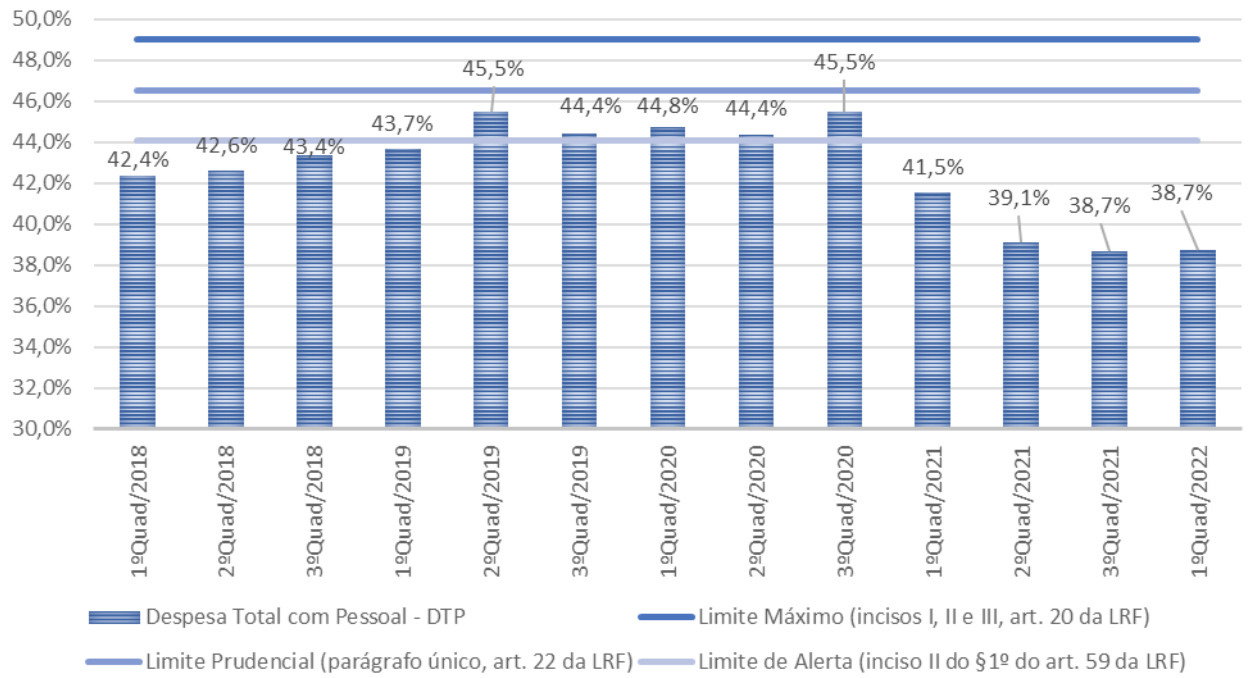

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF/SEFAZ-SP).

Ainda no âmbito das despesas, a Figura 14 retrata os gastos por função do ente federativo. Pode-se verificar que Encargos Especiais (28,3%), Previdência Social (17,8%), Saúde (13,0%), e Educação (13,9%) foram os principais gastos do estado de São Paulo para o período analisado. Em geral, esses componentes representam fixamente o mesmo pedaço do orçamento, tendo pouca variação quando analisado este período ou outro.

5 Receitas de Capital

As receitas de capital são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos recebidos de outras pessoas, de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

O principal componente das receitas de capital são as operações de créditos, receita que também possui restrições legais perante a LRF. As receitas de capital caíram drasticamente no ano de 2020, apresentando estabilidade em 2021, conforme a Figura 15. Contudo, no que concerne ao primeiro quadrimestre de 2022, observou-se um aumento de 46% do volume das receitas de capital, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Figura 14 - Gastos por Função em % - 1º Quad/2022

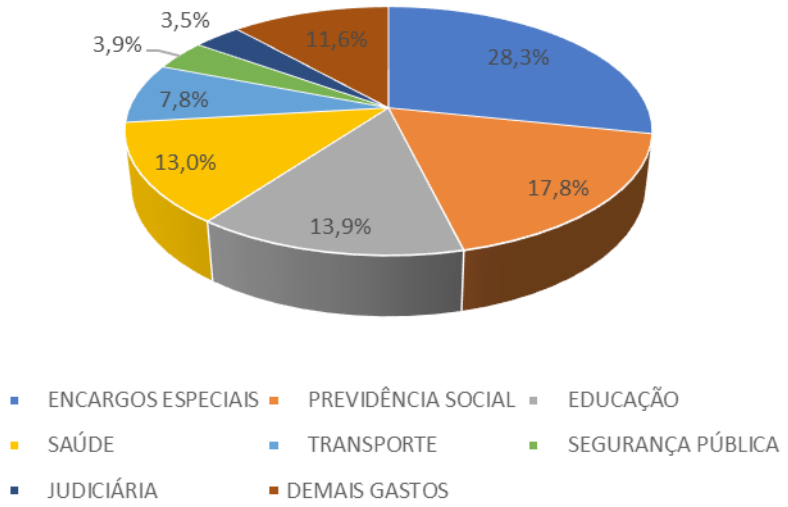

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF/SEFAZ-SP).

Figura 15 - Receitas de Capital em R$ Milhão - (2018-2022)

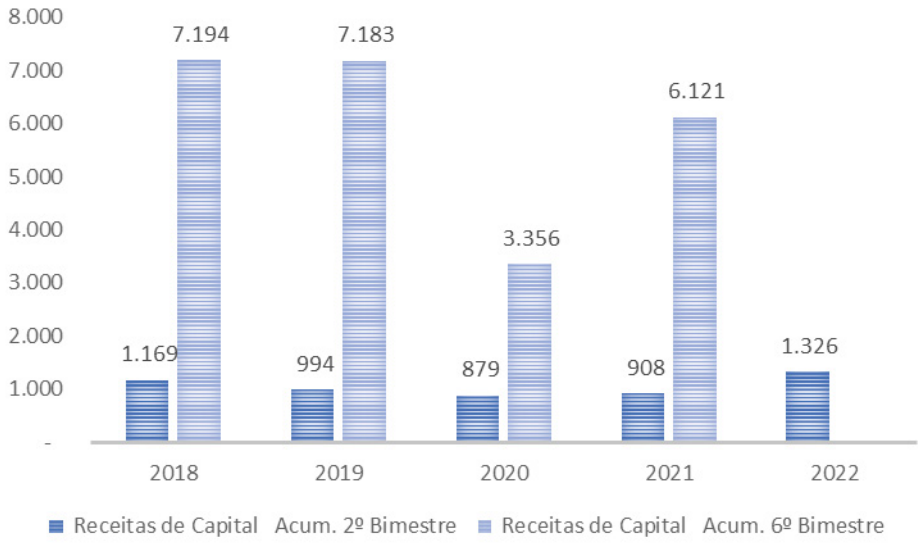

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

O mesmo comportamento das Receitas de Capital pode ser verificado para as operações de crédito. Esse tipo de despesa possui uma importante restrição: não podem ser usadas para gastos correntes, apenas com gastos relacionados a despesas de capital. O gestor público não pode fazer uma operação de crédito para pagar servidor, por exemplo. Então, uma queda das operações de crédito pode estar associada com maior capacidade de investimento com recursos próprios. Conforme a Figura 16, o volume das operações de crédito voltou a ter a mesma magnitude apresentada entre os anos de 2019 e 2020, retratando certa estabilidade nesse tipo de receita. Observa-se que os volumes das operações de crédito apresentados nos últimos anos são baixos se comparados aos investimentos no mesmo período.

Ainda no que diz respeito às receitas de capital, é importante observar o limite de operações de crédito em relação à RCL por exercício financeiro. Conforme a Resolução nº 43, de 2001, as Operações de Crédito não podem ser superiores a 16% da RCL. A Figura 17 retrata que a proporção da Operação de Crédito em relação à RCL é inferior a 16% ao longo de todo o período analisado.

Figura 16 - Operação de Crédito em R$ Milhão - (2018-2022)

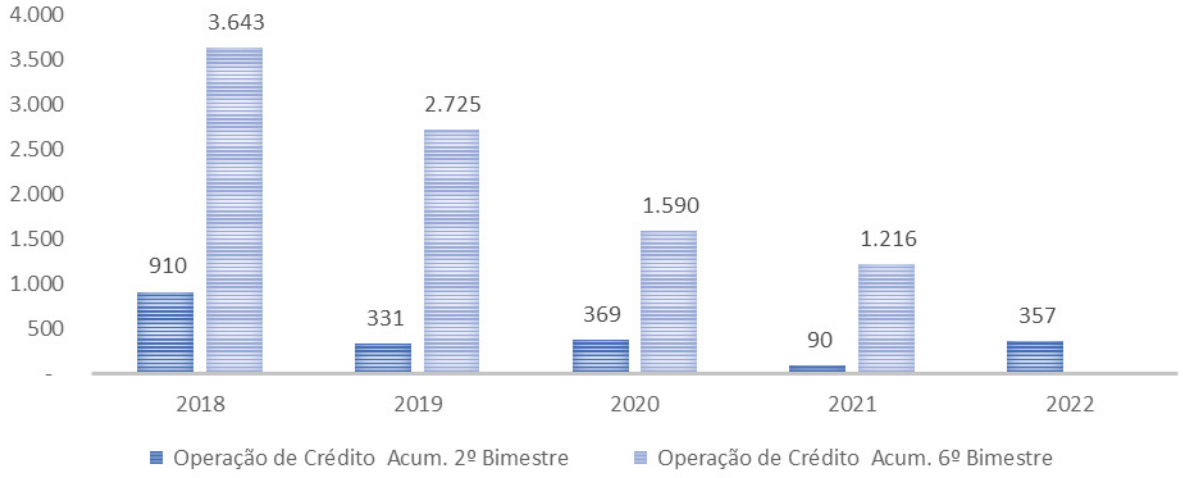

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 17 - Operação de Crédito/RCL –(2018-2022)(%)

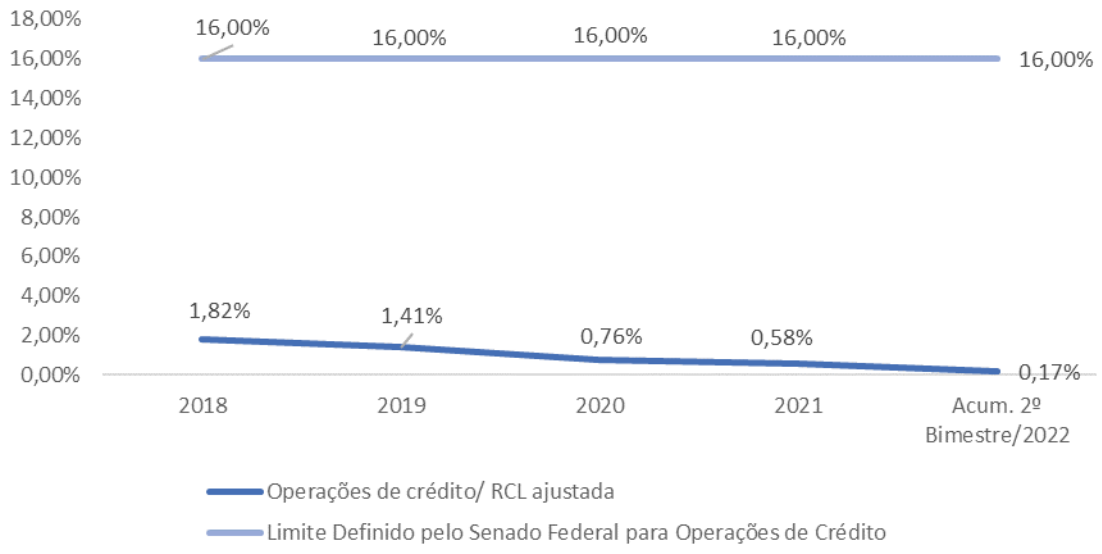

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

6 Despesas de Capital

Avaliar as despesas de capital do Estado tem caráter particularmente importante, pois nelas estão elencados os valores destinados à realização de investimentos públicos. Além dos investimentos, nas despesas de capital também estão incluídos gastos com inversões financeiras e amortizações da dívida pública.

A Figura 18 retrata a trajetória das despesas de capital e seus componentes ao longo dos últimos 5 anos, inclusive do primeiro quadrimestre para o mesmo período. Conforme a Figura 18, as despesas de capital tiveram um aumento significativo entre 2018 e 2021, em que o último ano apresentou mais que o dobro do valor apresentado em 2020. Ao que tudo indica, o volume de despesas de capital em 2022 poderá ser ainda maior que o volume apresentado em 2021, haja vista que houve um aumento de 107% desse tipo de despesa entre o primeiro quadrimestre de 2021 e 2022.

Ainda no que diz respeito às despesas de capital, é possível verificar que os investimentos estão mantidos em patamares elevados, com pico máximo de investimento no segundo ano da pandemia, acima dos R$ 19 bilhões. Observa-se que o volume de investimentos em 2022 continua acelerado, em que os gastos com investimentos nos primeiros quatro meses do ano foram quase o triplo para o observado no mesmo período do ano anterior, e cerca de 46% do volume acumulado do ano de 2021, período de alto nível de investimento do estado de São Paulo.

Figura 18 - Despesas de Capital em R$ Milhão - (2018-2022)

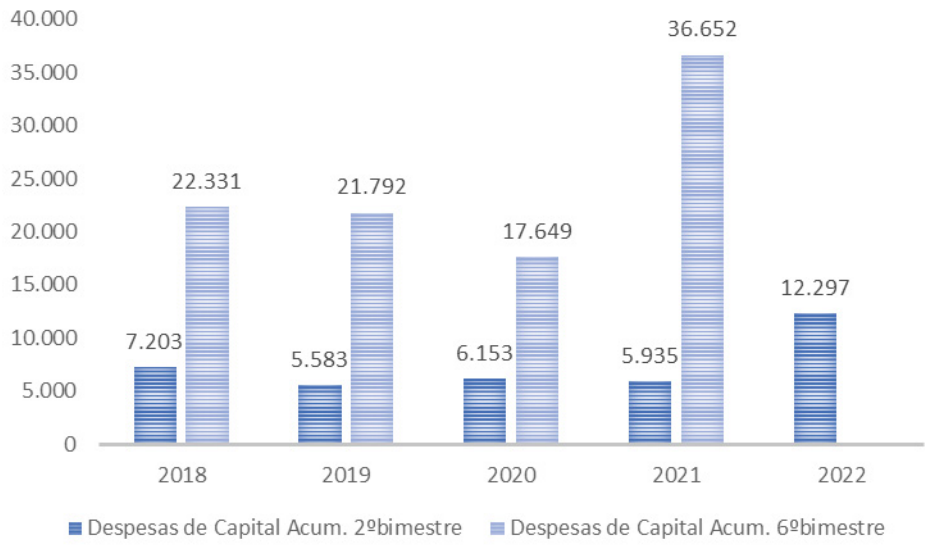

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 19 - Investimento em R$ Milhão - (2018-2022)

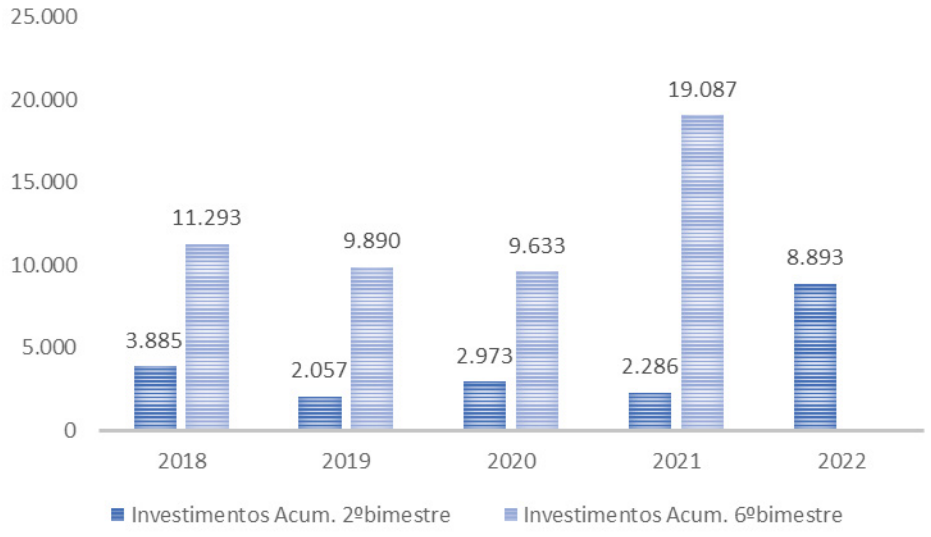

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

A Figura 20 retrata outro importante componente das despesas de capital, as inversões financeiras. Note que as inversões financeiras são expressivas no total observado das despesas de capital, diferentemente de outros entes federativos. Inversões financeiras são gastos com objetivos similares aos investimentos, mas diferem destes devido ao fato de serem aquisições de bens de capital já em utilização, seja no setor privado ou por parte de outros órgãos públicos. Conforme a Figura 20, observa-se que o ano de 2021 obteve um elevado volume de inversões financeiras, muito embora o acumulado para os primeiros quatro meses do ano tenha sido irrisório se comparado ao observado para o mesmo período em anos anteriores. Nota-se que para o primeiro quadrimestre de 2022, o volume das inversões financeiras foi bem semelhante ao observado para o mesmo período do ano anterior. Portanto, não é possível fazer projeções sobre a magnitude de gastos desse tipo de rubrica para o ano de 2022.

Para muitos economistas e/ou gestores públicos, o componente mais importante das despesas de capital é a rubrica de investimento. O estado de São Paulo tem mantido seus investimentos em níveis superiores a 3,1% da RCL, se considerados apenas os investimentos, e superiores a 3,4% da RCL, se considerados investimentos e inversões financeiras para o acumulado até o segundo bimestre entre 2018 e 2022. Observe que, para o estado de São Paulo, as inversões financeiras não podem ser negligenciadas no cômputo das análises das despesas de capital, principalmente quando analisado o acumulado até o último bimestre do ano.

Figura 20 - Inversões Financeiras em R$ Milhão - (2018-2022)

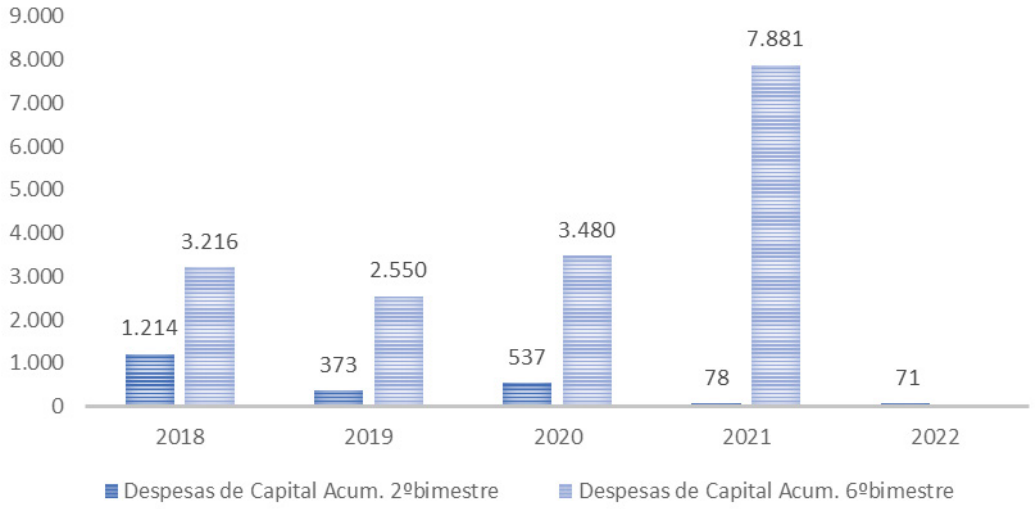

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 21 - Investimentos + Inversões Financeiras / RCL - % - (2018-2022)

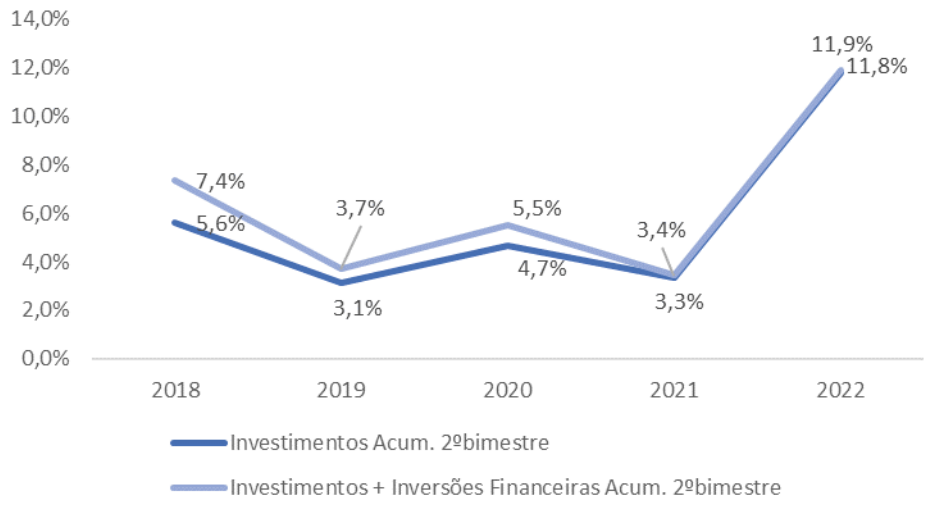

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Por último, na Figura 22, há as amortizações da dívida, despesas de capital de extrema importância no controle do endividamento público. Como é possível verificar, esse tipo de despesa teve redução acentuada no primeiro ano de pandemia, assim como as despesas com juros e encargos da dívida pública. Acredita-se que esse ajuste foi necessário diante de condições adversas ocasionadas pelo ano atípico que foi 2020. Contudo, ainda em 2021, os gastos com amortização da dívida voltaram aos patamares parecidos aos anteriores a 2020. Observa-se que a rubrica de amortização da dívida para o período que compreende o primeiro quadrimestre de 2022 obteve uma redução de 6,7%, se comparada ao mesmo período de 2021.

No que tange aos limites determinados por lei às operações de crédito, destaca-se o dispositivo conhecido como Regra de Ouro. A Regra de Ouro é uma regra da Constituição Federal de 1988 que possui o objetivo de evitar o endividamento para pagar despesas correntes. Sendo assim, a Regra prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período. Esta regra tem como intuito garantir o princípio do equilíbrio orçamentário, evitando que a receita oriunda de empréstimos seja utilizada para custear a máquina pública. Conforme a Figura 23, o estado de São Paulo tem obtido êxito no cumprimento da Regra de Ouro, em que as operações de crédito estão muito abaixo das despesas de capital ao longo dos últimos cinco anos.

Figura 22 - Amortização da Dívida em R$ Milhão - (2018-2022)

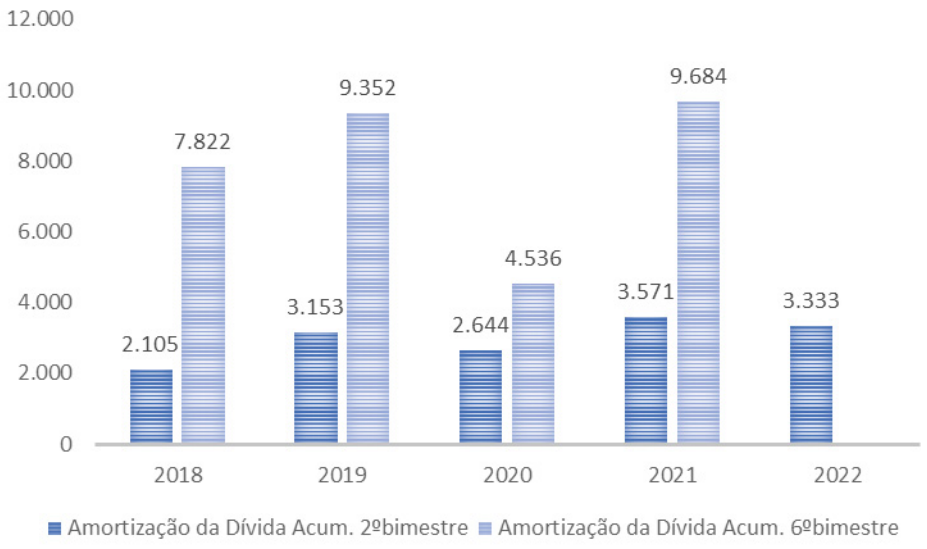

Nota: Valores deflacionados com período base Abril/2022.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 23 - Dispositivo da Regra de Ouro - (2018-2022) (%)

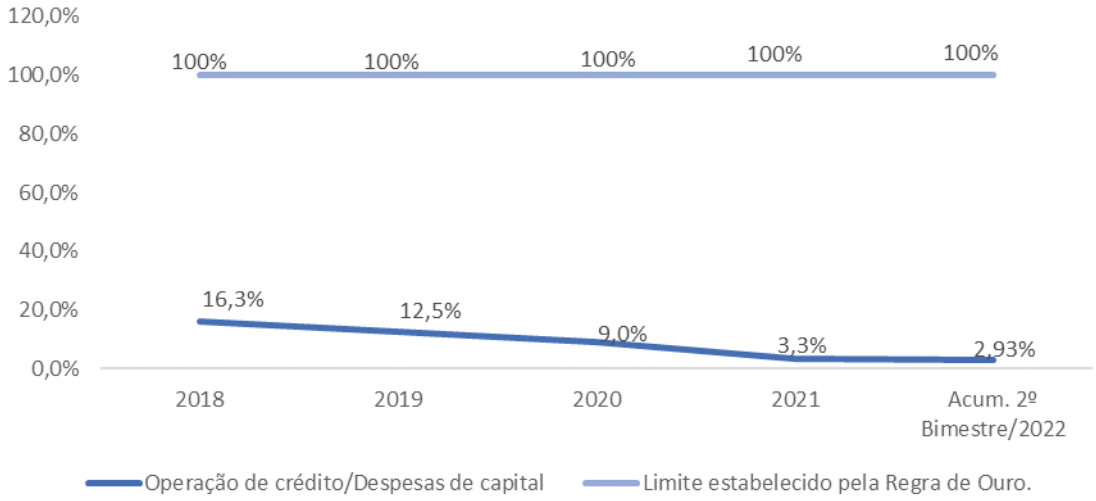

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

7 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário é definido pela diferença entre as receitas e despesas não financeiras. A existência de superávit primário não garante a saúde das contas públicas. Contudo, é evidente que déficits primários constantes no longo prazo não se sustentam. Alguns entes federativos excluem os investimentos do resultado primário. Por isso, a comparação do resultado primário entre os entes federativos possui relativa dificuldade contábil. O Resultado Nominal (RN), por sua vez, é obtido acrescentando-se ao resultado primário os valores pagos e recebidos de juros nominais.

O Resultado Nominal pode ser considerado como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP), que, por sua vez, indica se o ente necessitará ou não de empréstimo para conseguir cumprir com seus dispêndios em determinado exercício financeiro. As Figuras 24 e 25 retratam a trajetória dos resultados primário e nominal do Estado de São Paulo entre 2018 e o primeiro quadrimestre de 2022. Como é possível verificar na Figura 24, o Estado tem conseguido um bom desempenho em resultados primários, obtendo superávit em todo o período analisado e sempre cumprindo as metas fiscais fixadas pela Lei de Diretriz Orçamentária (LDO). Note ainda que o volume do resultado primário em 2022 já foi superior à meta fixada para o exercício financeiro de 2022.

A Figura 25, por sua vez, diagnostica o resultado nominal do estado. Diferente do resultado primário, o resultado nominal apresentou déficits em 2018 e 2019, e superávits nominais em 2019 e 2020. Observe que o volume do resultado nominal em 2022 é bem a meta fiscal para o Resultado Nominal do exercício de 2022.

Figura 24 - Resultado Primário e Metas Fiscais em R$ Milhão – (2018-2022)

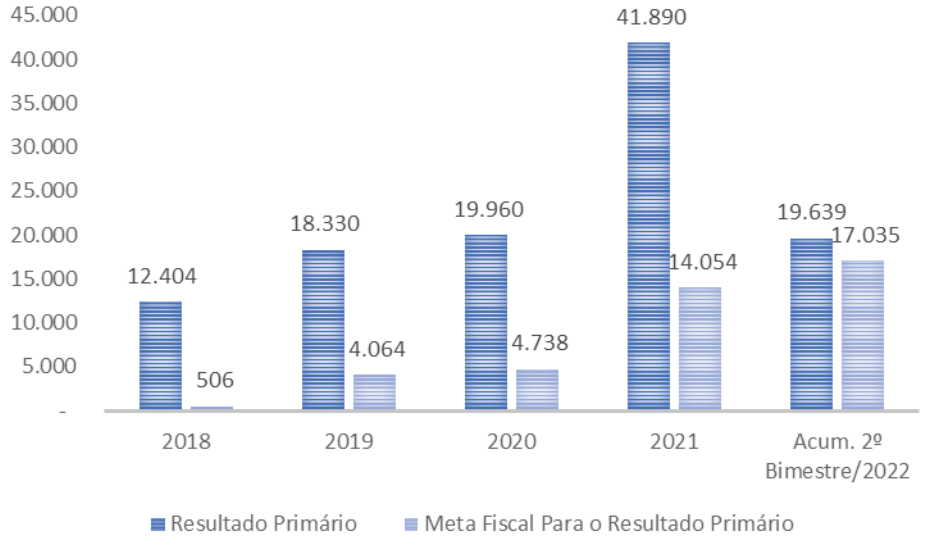

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Figura 25 - Resultado Nominal e Metas Fiscais em R$ Milhão – (2018-2022)

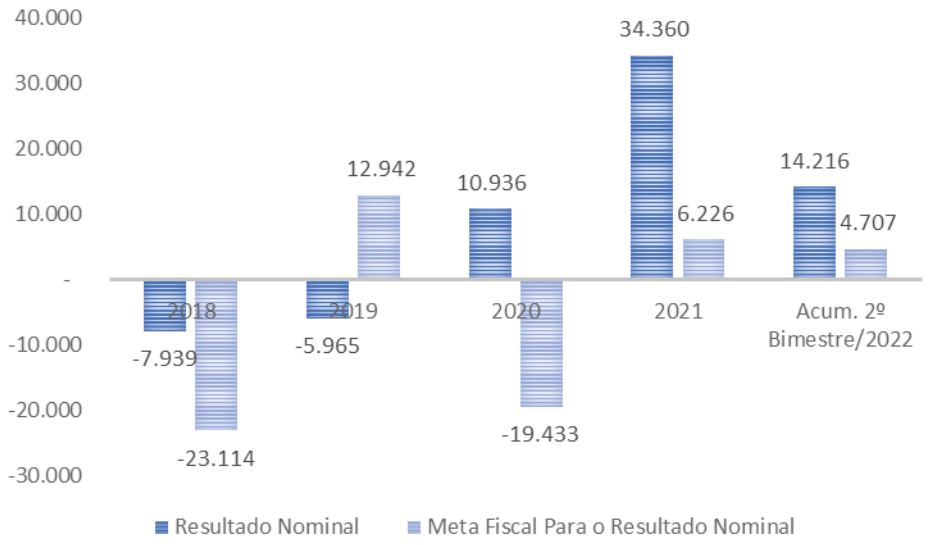

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

8 Endividamento

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. De acordo com a LRF, a Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal não poderá exceder em 2000% a Receita Corrente Líquida.

A análise da Figura 26 mostra a proporção DCL/RCL. Conforme a figura, podemos verificar que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF. Além disso, o Estado conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 175% em 2018 para, aproximadamente, 120% no primeiro quadrimestre de 2022. Essa redução da DCL torna ainda mais sustentável a projeção da saúde fiscal do estado de São Paulo para os próximos anos.

Figura 26 - DCL/RCL em % - (2018-2022)

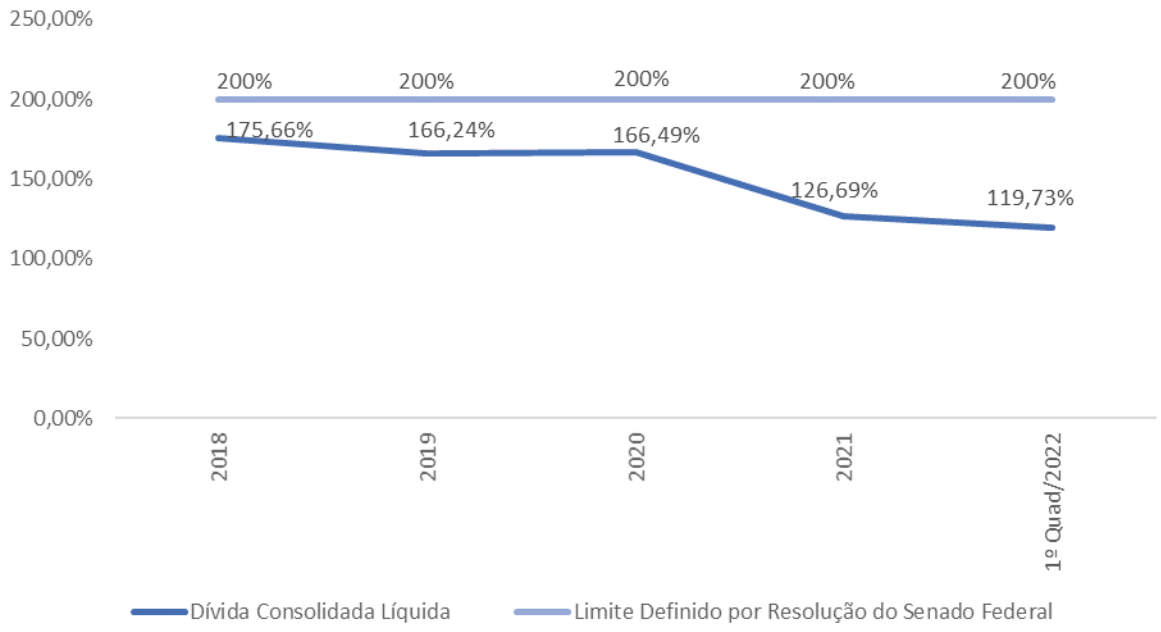

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF/SEFAZ-SP).

9 Considerações Finais

São Paulo é o estado mais rico e populoso do país. A qualidade da condução das finanças públicas do estado tem efeitos colaterais nos demais entes federativos. O estrangulamento das contas públicas deste ente federativo pode ocasionar redução do investimento e, por consequência, redução do crescimento de outros estados, e até mesmo na União.

Este relatório possui alguns dos principais indicadores de finanças públicas que mostram que o ente em questão tem sido bem gerido ao longo dos últimos anos. Observa-se que, ao contrário do esperado, o estado conseguiu aumentar sua arrecadação em termos de receita corrente, receita corrente líquida e receitas tributárias no primeiro quadrimestre de 2022.

Com relação às despesas correntes, observou-se declínio acentuado entre o primeiro quadrimestre de 2021 e 2022, com redução de 6,8% entre os dois períodos. Ao discriminar as despesas correntes, observou-se que os gastos com pessoal e encargos se mantiveram equilibrados ao longo do período analisado, tendo uma queda acentuada entre os quatro primeiros meses de 2021 e 2022. Além disso, no que se refere ao cumprimento da LRF, a rubrica de gastos com pessoal esteve sempre abaixo dos limites estabelecidos por lei.

Ainda sobre as despesas correntes, os juros e encargos se mantiveram estáveis entre 2021 e 2022, sendo necessário salientar que houve ajustes fiscais nesse tipo de despesa em 2020, assim como observado nas despesas relacionadas às amortizações da dívida. Por último, observou-se que demais despesas correntes tiveram aumento significativo nos primeiros meses de 2021 e 2022, conforme a Figura 10.

Quanto às operações de crédito, tais receitas estão diminuindo sua participação relativa na composição da receita corrente líquida (RCL) e sempre cumprindo os dispositivos legais no que concerne à Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas de capital tiveram incrementos consideráveis entre o primeiro quadrimestre de 2021 e 2022, sendo os investimentos o principal componente. Além disso, o estado tem respeitado a Regra de Ouro, importante dispositivo que prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período.

No que concerne aos resultados primário e nominal, observou-se que o Estado tem cumprido as metas fiscais fixadas pela LDO, tanto no que diz respeito ao resultado primário quanto no que se refere ao resultado nominal, ao longo do período analisado. Por último, este artigo analisou o nível de endividamento do estado através da análise da relação DCL/ RCL. Conforme observado na Figura 25, verifica-se que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF no que diz respeito aos dispositivos previstos em lei. Além disso, o ente federativo conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 175% em 2018 para, aproximadamente, 120% no primeiro quadrimestre de 2022.

A principal contribuição deste relatório é trazer para o cidadão, através de gráficos simples e claros, como tem sido a condução das finanças públicas do estado de São Paulo. Ao trazer os principais indicadores de finanças públicas, observou-se que o ente federativo tem conseguido amenizar os impactos da pandemia, ao menos no que diz respeito às principais variáveis analisadas neste artigo. A continuidade deste relatório terá como objetivo analisar o comportamento do ente federativo frente aos novos desafios como inflação, desemprego e outras variáveis macroeconômicas relevantes.

(*) Mestre em economia da FEA-USP.
(E-mail:nathanielrocha18@usp.br).
(**) Professor Titular da FEA-USP e pesquisador da Fipe.
(E-mail: delosso@fipe.org.br)